



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Bahiana de Canoagem - FEBAC

CNPJ: 16.301.806/0001-50

Data de Criação: 14/06/1988

Endereço: Avenida Orlando Magalhães, nº50 – Sala 02- Beira Rio – Centro, CEP: 45.545 - 000, Ubaitaba, Bahia. Telefone: (73) 981620232 - 981468880

Endereço eletrônico (e-mail): febaccanoagem@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Camila da Conceição Lima

Endereço: Rua Edgar Smith, nº 175 – Centro – Ubaitaba - Ba.

Endereço eletrônico (e-mail): milacanoa1@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 12805944-38- SSP/BA

CPF: 020.823.375-02

B. OBJETO DA PARCERIA

A realização do Campeonato Baiano de Canoagem Velocidade e Paracanoagem 2023, onde atenderá 11 etapas, executado por meio da parceria e sua vinculação com o Plano Plurianual (PPA) 2020 a 2023:

Programa: 303 – Desenvolvimento Produtivo;

Compromisso: 03 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais;

Meta: 01 – Expandir a participação de atletas nos programas de esporte de alto rendimento;

Iniciativa: 01 – Promover atividades de esporte de alto rendimento

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Disseminar e fortalecer a Canoagem, nas modalidades Velocidade e Paracanoagem, através da realização Campeonato Baiano de Canoagem Velocidade e Paracanoagem 2023, que atenderá 11 etapas.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas sentimento de cooperação e amizade.

Dentro dessa perspectiva, e considerando a existência dos 03 Centros de Canoagem, construídos pelo Governo do Estado da Bahia, na região sul do Estado, nos quais são desenvolvidas atividades voltadas para a disseminação da prática da Canoagem na Bahia, possibilitando o acesso de jovens, da iniciação ao alto rendimento, esta contribuição do esporte na construção da cidadania, consolida as Políticas Públicas implantadas pelo Governo Estadual, com objetivo social de formar cidadãos, identificar talentos, e estimular a cadeia produtiva do esporte, gerando ocupação e renda.

O projeto utilizará toda a estrutura física do equipamento esportivo, que é composta por galpão de barcos, vestiários, academia de musculação, refeitório, sala de fisioterapia, canoa e kayak, remos, coletes salva vidas, barcos com motor de polpa e será uma ferramenta importante no processo de inclusão social, descoberta de novos talentos e preparação da equipe de alto rendimento para o Ciclo Olímpico 2024.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Realizar o Campeonato Baiano de Canoagem Velocidade e Paracanoagem 2023, em 11(onze) etapas;
- Melhoria do Nível Técnico dos Atletas de Canoagem Velocidade e Paracanoagem do Estado da Bahia, indicando os melhores atletas das cinco entidades participantes para o Campeonato Brasileiro.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

AÇÕES
Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto Campeonato Baiano de Canoagem Velocidade e Paracanoagem 2023
Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Estrutura e Logística, conforme discriminados nos itens: Infraestrutura; Alimentação e Transporte, de acordo com a previsão de receitas e despesas
Ação 2. Promover as ações de Comunicação do projeto
Critério de Aceitação: Confeccionar material de divulgação e identificação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, do item: Material Promocional, de acordo com a previsão de receitas e despesas.
Ação 3. Solenidade de premiação
Critério de Aceitação: Adquirir troféus e medalhas para premiação dos atletas e das entidades que somarem o maior número de pontos, seguindo o regulamento do Campeonato em cada categoria. A premiação das etapas será entregue ao final de cada etapa..

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
--

Realizar o Projeto Campeonato Baiano de Canoagem Velocidade e Paracanoagem 2023*		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade de Canoagem Velocidade e Paracanoagem	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Inscrição e Registro Fotográfico	1.370	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	11	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
METAS	Meta 1: Realizar o Campeonato Baiano de Canoagem e Paracanoagem 2023	Indicador 3: Nº Atletas inscritos	Atletas	Súmula e Registro Fotográfico	1.370	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2: Melhoria do nível técnico dos	Indicador 4: Nº de melhores Atletas entre as 3	Atletas	Relatório de Resultados	80	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida

Atletas de Canoagem e da Paracanoagem do Estado da Bahia indicando os 03 primeiros de cada categoria	entidades participantes para o Brasileiro				Menor que 100% - Meta Descumprida
--	---	--	--	--	-----------------------------------

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto visa realizar o Campeonato Baiano de Canoagem Velocidade e Paracanoagem 2023 em 11 etapas, no período de 02/04 a 31/12/2023, nos municípios de Ubatã, Santo Estevão, São Félix, Ubaitaba, Ibotirama, Marau, Camamu, Itaetê, Itacaré, Salvador e Itajuípe.

A 1ª Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem, 2ª Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem, 3ª Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem, 4ª Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem, 5ª Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem, 6ª Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem em São Félix, 7ª Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem, 8ª Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem, 9ª Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem, 10ª Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem, e a Final da Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem, todas contemplando a modalidade de Canoagem Velocidade.

Cada etapa atenderá cerca de 120 a 130 atletas, totalizando 1.370 pessoas, sendo atletas e dirigentes em todas as faixas etárias, de ambos os sexos. Os atletas serão selecionados através de controles internos realizados em cada núcleo (Ubaitaba, Ubatã, Itacaré, Marau, São Felix, Salvador, Camamu e Taboquinhas), distribuídos por categorias infantil, menor, cadete, Junior, sênior, máster e paracanoagem e os dirigentes fica a critério de cada núcleo para suas escolhas.

Para a realização do evento será necessário a contratação de Recursos Humanos, estrutura, comunicação e outros serviços, aquisição de material promocional e premiação.

A divulgação do evento será realizada através Banners, e Camisas de Staffs personalizadas com logomarcas do Evento, Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB, bem como, divulgação nas mídias e redes sociais, além dos Rádios Locais.

Serão realizadas 11(onze) solenidades de premiação no final de cada etapa, premiando os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria, com entrega de medalhas e os troféus entregues para as três primeiras entidades ranqueadas. Todas as peças personalizadas com logomarcas do Evento, Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

02/04/2023	1ª Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem	Ubatã
07/05/2023	2ª Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem	Santo Estevão
04/06/2023	3ª Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem	São Félix
23/07/2023	4ª Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem	Ubaitaba
13/08/2023	5ª Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem	Ibotirama
27/08/2023	6ª Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem	Marau
24/09/2023	7ª Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem	Camamu
22/10/2023	8ª Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem	Itaetê
12/11/2023	9ª Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem	Itacaré
26/11/2023	10ª Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem	Salvador
10/12/2023	Final da Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem	Itajuípe

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS**Período de execução:** 02/04/2023 a 10/12/2023**Vigência:** 330 (trezentos e trinta) dias**Prestação de contas:** 90(noventa) dias**K. EQUIPE DE TRABALHO****EQUIPE DE TRABALHO**

Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Qtde de Meses que irão atuar	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO - Valor Referência 1 Pessoa		ENCARGOS MENSAIS - Valor Referência 1 Pessoa			BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL - Valor Referência 1 Pessoa dividido por 12 meses	Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)*Q]
						Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta (A)	INSS Autônomo 20%	Total Encargos Mensal	Total de Encargos (B)	Total de Benefícios Trimestral (C)		
1	COORDENADOR GERAL	1	Prestação de Serviço	9	40	3.740,00	33.660,00	748,00	748,00	6.732,00		40.392,00	40.392,00
2	COORDENADOR TECNICO	1	Prestação de Serviço	9	40	3.500,00	31.500,00	700,00	700,00	6.300,00		37.800,00	37.800,00
3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	Prestação de Serviço	9	40	2.340,00	21.060,00	468,00	468,00	4.212,00		25.272,00	75.816,00
TOTAL		5				9.580,00	86.160,00	1.916,00	1.916,00	17.244,00		103.464,00	154.008,00

OBS.: A entidade deverá recolher do empregado os encargos de INSS 11% e para os Prestadores de Serviço o INSS 11% E ISS 5%, conforme leis vigentes no período, para fins de Prestação de Contas.

L. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS**PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS**

Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	TOTAL
Recursos Recebidos	419.032,00	0,00	0,00	273.237,99	0,00	0,00	155.442,51	0,00	0,00	847.712,50
Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas	419.032,00	0,00	0,00	273.237,99	0,00	0,00	155.442,51	0,00	0,00	847.712,50

Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	TOTAL
Despesas com Recursos Humanos										
Remuneração da equipe										
Salários	14.260,00	14.260,00	14.260,00	14.260,00	14.260,00	14.260,00	14.260,00	14.260,00	14.260,00	128.340,00
Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)	14.260,00	128.340,00								

Encargos Sociais											
INSS (27,8%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS Multa Rescisória (40%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS (8%) 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS (27,8%) 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Autônomo 20%	2.852,00	2.852,00	2.852,00	2.852,00	2.852,00	2.852,00	2.852,00	2.852,00	2.852,00	2.852,00	25.668,00
Subtotal (Encargos Sociais)	2.852,00	25.668,00									

Subtotal (Recursos Humanos)	17.112,00	154.008,00										
------------------------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

Custos Diretos	Quant.	Valor unit.	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Valor total
-----------------------	---------------	--------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------------

MATERIAL PROMOCIONAL

Camiseta regata em tecido Dry e estampas em sublimação	1.925	30,00	57.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.750,00
--	-------	-------	-----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------------------

SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA QTD. DIÁRIAS

Serviço de locação de 03 (três) tendas 7,0 x 7,0m. com cobertura em lona e estrutura de ferro.	3	11 747,50	24.667,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.667,50
--	---	-----------	-----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------------------

Serviço de locação de backdrop medindo 3x6m	1	11 2.875,00	31.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.625,00
---	---	-------------	-----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------------------

COMUNICAÇÃO (DIVULGAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO) QTD. DIÁRIAS

Banner em lona 3x6m	1	11 2.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
---------------------	---	-------------	-----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------------------

SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ATLETAS**CAPITÓLIO/MG**

Ônibus: Saída de Itacaré x Ubaitaba x Capitólio (Saída dia 12/04 e retorno dia 16/04)	1	43.166,00	43.166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.166,00
---	---	-----------	-----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------------------

SANTO ESTEVÃO

Ônibus 1: saída de Itacaré x São Félix x Santo Estevão (saída dia 06/05 e retorno dia 07/05)	1	16.288,67	16.288,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.288,67
--	---	-----------	-----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------------------

Ônibus 2: saída de Ubaitaba x Santo Estevão (saída dia 06/05 e retorno dia 07/05)	1	16.288,67	16.288,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.288,67
---	---	-----------	-----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------------------

Ônibus 3: saída de Ubatã x Ubaitaba x Santo Estevão (saída dia 06/05 e retorno dia 07/05)	1	16.288,67	16.288,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.288,67
---	---	-----------	-----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------------------

CURITIBA/PR

Ônibus: Saída de Itacaré x Ubaitaba x Curitiba (Saída dia 23/05 e retorno dia 28/05)	1	55.566,00	55.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.566,00
--	---	-----------	-----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------------------

SÃO FÉLIX

Ônibus 1: saída de Itacaré x Camamu x São Félix (saída dia 03/06 e retorno dia 04/06)	1	15.955,33	15.955,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.955,33
---	---	-----------	-----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------------------

Ônibus 2: saída de Ubatã x Ubaitaba x São Félix (saída dia 03/06 e retorno dia 04/06)	1	15.955,33	15.955,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.955,33
---	---	-----------	-----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------------------

Ônibus 3: Saída de Marauá x Ubaitaba x São Félix (Saída dia 03/06 e retorno dia 04/06)	1	15.955,33	15.955,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.955,33
IBOTIRAMA												
Ônibus 1: saída Itacaré x São Félix x Ibotirama (saída dia 11/08 e retorno dia 13/08)	1	23.922,00	23.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.922,00
Ônibus 2: saída de Ubaitaba x Ibotirama (saída dia 11/08 e retorno dia 13/08)	1	23.922,00	23.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.922,00
Ônibus 3: saída de Ubatã x Ubaitaba x Ibotirama (saída dia 11/08 e retorno dia 13/08)	1	23.922,00	23.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.922,00
ITAETÊ												
Ônibus 1: saída de São Félix x Ubaitaba x Itaetê (saída dia 21/10 e retorno dia 22/10)	1	15.055,33	15.055,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.055,33
Ônibus 2: saída de Ubatã x Ubaitaba x Itaetê (saída dia 21/10 e retorno dia 22/10)	1	15.055,33	15.055,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.055,33
Ônibus 3: saída de Itacaré x (saída dia 21/10 e retorno dia 22/10)	1	15.055,33	15.055,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.055,33
SALVADOR												
Ônibus 1: saída de Ubaitaba x São Félix x Salvador (saída dia 25/11 e retorno dia 26/11)	1	16.788,67	16.788,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.788,67
Ônibus 2: saída de Ubatã x Ubaitaba x Salvador (saída dia 25/11 e retorno dia 26/11)	1	16.788,67	16.788,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.788,67
Ônibus 3: saída de Itacaré x Salvador (saída dia 25/11 e retorno dia 26/11)	1	16.788,67	16.788,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.788,67
ALIMENTAÇÃO												
Serviço de Alimentação Café da manhã contendo: Suco ou nescau, sanduiche, bolo e uma fruta. para 11 eventos (campeonatos)	3.160	15,00	47.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.400,00
Serviço de Alimentação Marmitex contendo feijão tropeiro, arroz, macarrão, salada, frango assado e toscana, suco 220ml, para 11 eventos (campeonatos)	4.070	25,00	101.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.750,00
PREMIAÇÃO												
Medalha 10 cm em aço 2mm - logos gravadas na Frente e verso e cordão personalizado	880	15,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
Troféu acrílico gravadas frente e verso	186	175,00	32.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.550,00
Subtotal (Custos Diretos)												693.704,50
Total Geral de Despesas												847.712,50

M. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	TRÊS PARCELAS
Abril	419.032,00
Julho	273.237,99
Outubro	155.442,51
TOTAL	R\$847.712,50 (oitocentos e quarenta e sete mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos)

Este ajuste será liberado em 03 (três) parcelas. A **primeira** após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, a **segunda** 90 (noventa) após o pagamento da primeira com a entrega dos relatórios técnicos e fotográficos equivalentes aos 03 meses de atividade, avaliados pela Coordenação Excelência Esportiva, e o parecer que ateste a execução do projeto e a apresentação da prestação de contas da primeira parcela, e a **terceira**, 180 (cento e oitenta) dias após o pagamento da primeira, com os relatórios técnicos e fotográficos equivalentes aos 06 meses de atividade avaliados pela Coordenação Excelência Esportiva, com o parecer que ateste a execução do projeto, visando à execução do “Campeonato Baiano de Canoagem Velocidade e Paracanoa 2023”, no período de 02/04 a 31/12/2023. A entrega dos relatórios de atividades equivalentes aos 03 últimos meses, deverá ser efetuada antes do término vigência deste.

N. CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA DE CADA ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR
MATERIAL ESPORTIVO	BARCOS PARA COMPETIÇÃO, REMOS	und	70	R\$49.000,00

Salvador, 14 de março de 2023

CAMILA DA CONCEIÇÃO LIMA

Presidente da FEBAC – Federação Bahiana de Canoagem

SINVAL VIEIRA

Coordenador de Excelência Esportiva

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Camila da Conceição Lima, Usuário Externo**, em 14/03/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 14/03/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 14/03/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00063441938** e o código CRC **E123FF61**.